



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 209, DE 07 DE JULHO DE 2016.

Altera o Anexo IV da Lei Complementar nº 206, de 21 de junho de 2016, e dá outras providências.

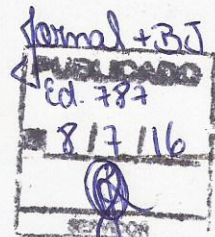
O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – RJ Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo IV, da Lei Complementar nº 206, de 21 de junho de 2016 passa a vigorar na forma da presente lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, 07 DE JULHO DE 2016.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



Prefeitura Mun. de Bom Jardim
Jéssica Chevrant da Rocha
Assessora de Gabinete
Matricula 41/6419



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO IV

QUADRO PERMANENTE DE FUNÇÃO GRATIFICADA
CARGO DE ASSESSOR INTERMEDIÁRIO - CAI

CHEFIA E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO – CAI-I, CAI-II E CAI-III

QUANT. DE CARGOS	CARGOS	SIMBOLO
01	Chefe de Perícia Médica	CAI-I
01	Chefe do Departamento de Recursos Humanos	CAI-I
01	Chefe do Departamento de Protocolo	CAI-I
01	Chefe do Departamento de Patrimônio	CAI-I
01	Chefe do Departamento de Receita Municipal e Cadastro Técnico	CAI-I
01	Chefe do Departamento de Contabilidade e Orçamento	CAI-I
01	Chefe do Departamento de Tesouraria	CAI-I
01	Chefe de Serviços Funerários	CAI-I
01	Chefe de Serviços de Iluminação Pública	CAI-I
01	Chefe de Fiscalização e Urbanismo	CAI-I
01	Chefe dos Serviços de Apoio à Educação	CAI-I
01	Chefe de Projetos	CAI-I
01	Chefe Geral de Trânsito e Guarda Municipal	CAI-I
02	Chefe de Serviços Administrativos	CAI-II
01	Chefe do Serviço da Dívida Ativa	CAI-II
01	Chefe de Serviços do Terminal Rodoviário	CAI-II
01	Chefe de Serviços de Manutenção e Reparos	CAI-II
01	Chefe de Serviços Públicos e Manutenção	CAI-II
01	Chefe do Centro de Saúde José Alberto Erthal	CAI-II
01	Chefe do Centro de Saúde Honório de Freitas Guimarães	CAI-II
01	Chefe do Departamento de Almoxarifado do Prédio Sede	CAI-III
01	Chefe de Almoxarifado da Secretaria de Obras e Infraestrutura	CAI-III
01	Chefe de Serviços e Equipamentos Pesados	CAI-III
01	Chefe de Almoxarifado da Secretaria de Educação	CAI-III
01	Chefe de Almoxarifado da Secretaria de Saúde	CAI-III
01	Chefe de Almoxarifado da Secretaria de Promoção e Assistência Social	CAI-III

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 07 DE JULHO DE 2016.

PAULO VIERA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL